

Dos totais acima consignados, resulta a aprovação do candidato com a média final de 8,75.

PARECER

Em face das notas acima registadas e dos resultados apurados no concurso,

Esta Comissão propõe à douta Congregação que seja considerado aprovado e indicado à nomeação para o cargo de Professor catedrático de Direito Judiciário Civil, 1ª Cadeira, nesta Faculdade de Direito do Ceará, o bacharel em direito Humberto Fontenele da Silveira, conferindo-se-lhe, também, o título de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, na conformidade da legislação em vigor.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 1 de abril de 1947.

Eduardo Henrique Girão — Presidente
Abner Carneiro Leão de Vasconcelos
Cursino Belém de Figueiredo
Raimundo Girão
Clodoaldo Pinto — Relator.

CONCURSO DE DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO

Anunciado para o dia 15 de Setembro de 1947, o concurso para provimento da cadeira de DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, da FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ, sómente teve início, contudo, no dia seguinte, 16, em virtude de motivos superiores, quais a chegada, à noite de 15, a esta Capital, de um dos examinadores —

Professor Antonio Ferreira Cesarino Júnior, de São Paulo, e a escusa, depois obviada por seu comparecimento, conforme documentos arquivados, do Desembargador José Pires de Carvalho, na qualidade de membro do quorum da Congregação por designação do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Verificou-se, nesse interregno, por outro lado, o não comparecimento de outro membro dêsse quorum, também designado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde, — o Desembargador João Damasceno Fontenele, por motivo de ausencia de Fortaleza, o que igualmente não prejudicou a realização do concurso em vista de haver, independente dêle, número legal na Congregação.

Assim, a Comissão Examinadora do mesmo concurso, constituída dos infra-assinados, Professores Drs. Antônio Ferreira Cesarino Júnior, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Orlando Gomes dos Santos, da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, Joaquim Guedes Correia Gondim Neto, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Manuel Antônio de Andrade Furtado e Magdaleno Girão Barroso, da Faculdade de Direito do Ceará, escolhidos os três primeiros pelo Conselho Técnico Administrativo e os dois últimos pela Congregação da Faculdade de Direito do Ceará, em cujo edificio se reuniu, pela primeira vez, às 9 horas do referido dia 16, designou, na forma regulamentar, os dois últimos dos seus citados membros respectivamente para presidente e secretário, passando, então, à organização do horário das provas, o que foi feito, inicialmente, apenas em relação às provas de títulos e escrita, segundo consta da ata de instalação do concurso, em vista da necessidade de condicionar o restante do horario das provas do concurso de Direito Internacional Privado, que na mesma ocasião se realizava.

Em seguida a êsse ato de instalação dos trabalhos, a Comissão passou a examinar os títulos dos candidatos que se haviam inscrito ao concurso, a saber, bachareis em direito

Carlos de Oliveira Ramos, Benedito Sudá de Andrade, Domingos Braga Barroso e Aderbal Nunes Freire, sendo após suspensos os trabalhos.

Estes recommçaram no mesmo dia, às 13 horas, quando, verificando-se o comparecimento de apenas um candidato, — o bacharel em direito Aderbal Nunes Freire, deixou-se de proceder ao julgamento das provas dos demais concurrentes. E, assim, na forma regulamentar, cada examinador atribui sua nota aos títulos do candidato presente, considerados em conjunto, com as cautelas sigilares apropriadas, encerrando-se tôdas as notas em envelope devidamente lacrado e rubricado.

A seguir, sorteado, dentre os vinte organizados, o ponto nº 17, correspondente ao 36º do programa adotado, teve inicio, às 14 horas do mesmo dia 16, a prova escrita do único candidato presente, a qual se prolongou pelo tempo regulamentar, ou seja, até às 20 horas, quando a prova, rubricada por todos os examinadores, foi encerrada em envólucro apropriado, devidamente lacrado e rubricado pela Comissão.

Mais tarde, às 21 horas e 15 minutos do mesmo dia, reunida novamente, a Comissão Examinadora organizou o restante do horario das provas, obedecendo como a seguir se expõe.

No dia imediato, 17, pelas 13 horas e 20 minutos, reunidas a Comissão e a Congregação, na sala das Congregações, procedeu-se a arguição do sobredito candidato, para defesa de sua tese intitulada "DIREITO AO DESCANSO", interrogando-o cada examinador um após outro, e a cada um dêles respondendo o examinado, observado em tudo o prazo regulamentar. Ultimadas a arguição e a defesa, cada examinador atribui à prova a sua nota e logo depois a encerrou em envólucro apropriado, entregando-o ao Presidente da Comissão, o qual, por sua vez, encerrou os cinco votos em outro envólucro maior, que, depois de fechado, lacrado e rubricado, foi deixado à guarda do Diretor da Faculdade.

No intervalo dessa prova, às 15 horas e 30 minutos, tendo

o candidato antecipadamente concordado com o horário estabelecido, procedeu-se ao sorteio do ponto para a prova didática, havendo sido sorteado o ponto nº 9 da relação de 20 pontos organizada, correspondente ao 25º do programa adotado.

No dia 18, seguinte, reiciados os trabalhos, teve lugar perante a Comissão e a Congregação a prova didática, havendo o candidato prelecionado regularmente os cinquenta minutos, findos os quais, com as mesmas cautelas anteriores, foram-lhe conferidas as notas dos examinadores.

Segue-se a leitura da prova escrita, que foi acompanhada pelo examinador, Professor Magdaleno Girão Barroso, depois do que conferiram-se as notas.

Concluídos, assim, todos os julgamentos, passou a Comissão à apuração final do concurso, observando-se o seguinte resultado :

EXAMINADORES	Tit.	Def.-Tese	Didat.	Escrita	Média
Prof. Andrade Furtado	9	9	8	8	8,50
» Gondim Neto	9	9	8	8	8,50
» Orlando Gomes	9	7	7	7	7,50
» Cesarino Júnior	9	7	7	7	7,50
» Magdaleno Girão	9	10	9	10	9,50

Dos títulos consignados resulta a aprovação do candidato com a média final de OITO INTEIROS E TRINTA CENTÉSIMOS (8,30).

PARECER

Em face das notas registradas e dos resultados apurados no concurso.

Esta COMISSÃO propõe à douta Congregação seja considerado aprovado e indicado à nomeação para o cargo de Professor catedrático de DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, nesta Faculdade de Direito do Ceará,

o bacharel em direito Aderbal Nunes Freire(conferindo-se-lhe, também, o título de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, na conformidade da legislação em vigor.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 19 de Setembro de 1947.

A COMISSÃO

Manuel Antonio de Andrade Furtado

Magdaleno Girão Barroso

Gondim Neto

Orlando Gomes dos Santos

Antonio Ferreira Cesarino Júnior

CONCURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

I — RELATÓRIO

A Comissão Examinadora do Concurso de DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, composta dos professores doutores Eduardo Henrique Girão e Antonio Martins Filho, da Faculdade de Direito do Ceará; Joaquim Guedes Correia Gondim Neto e Haroldo Teixeira Valadão, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e Rogério Gordilho de Farias, da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, — os dois primeiros indicados pela Congregação desta Escola Jurídica e os três últimos escolhidos pelo Conselho Técnico Administrativo, reunido na sala das sessões da Congregação, às dez (10) horas do dia 16 de setembro vigente, depois de verificar que a presidência da referida Comissão cabia ao primeiro Professor Eduardo Henrique Girão, e de haver escolhido para secretário do Concurso o segundo, Professor Antonio Martins Filho, adotou, para a realização das provas, o horário